



## Ofício nº 112/2013 Ibitinga, 1º de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

Atendendo o pedido de esclarecimento com relação ao Projeto de Lei nº 111/12, que diz respeito a autorização para recebimento de doações da empresa Usina Santa Fé S/A, vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência comunicado da Usina esclarecendo sobre a necessidade da Prefeitura possuir Lei de parceria que autorize o recebimento de tais doações.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Dr. Marcel Pinto da Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Ibitinga/SP





Estrada da Antiga Fazenda Itaquerê, s/n - Caixa Postal n. 11 - Telefone (16) 3356-1511 Fax 3387-1523 NOVA EUROPA - SP

USINA SANTA FÉ S/A

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
A/C Sr. Prefeito Marco Antonio da Fonseca

Prezado Sr.

A USINA SANTA FÉ S/A, Indústria do Setor Sucroalcooleiro, com endereço acima descrito - CNPJ 45.281.813-35, com o intuito de apoiar os Municípios nos quais residem os seus funcionários e/ou os que estejam dentro do perímetro de exploração de Cana de Açúcar, vem pela presente disponibilizar a essa Prefeitura a quantia de R\$ 5.000,00, para melhorias da Rede de Saúde Pública, incluído infraestrutura e/ou doação de equipamentos e materiais de consumo. Para tanto, é necessário que a Prefeitura possua Lei de parceria que autorize o recebimento de Doações da Usina Santa Fé.

Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar a Assessoria Ambiental da Usina, através de seu Gestor o Eng.º Antonio A. Caracciolo, pelo telefone 16 3356-1511 ou pelo e-mail caraciolo@usinasantafe.com.br.

Nova Europa, 31 de agosto de 2012.

OBERTO MAYZONI PILHO

Diretor Presidente CPF: 634.443,488-00